



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
CNPJ 12.207.528/0001-15

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº  
63  
V. G. L.

## GABINETE DO PREFEITO

**Processo nº:** 2023.0410.012.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração.

**Assunto:** Contratação artística para apresentação no dia da Emancipação Política de Feira Grande/AL.

### RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº: 2023.0410.012, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.588.728/0001-04, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) relativo ao serviço artístico a ser realizado no dia 25 de abril de 2023 alusivo às comemorações da Emancipação Política de Feira Grande. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 0.100 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 2.003 Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos, no Diário Oficial do Município.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.

Feira Grande/AL, 13 de abril de 2023.

**Flávio Rangel Apóstolo Lira**  
*Prefeito*

FLAVIO RANGEL  
APOSTOLO  
LIRA:00763591408

Assinado de forma digital por  
FLAVIO RANGEL APOSTOLO  
LIRA:00763591408  
Dados: 2023.04.13 09:27:07 -03'00'